

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO AO DECRETO DE 30.12.92

SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			55.972.503
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			2.992.000
26101.080070021.2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	181	2.992.000
		3.4.90.33	181	700.000
		3.4.90.39	181	792.000
				1.500.000
26101.080070021.2006.0041	MANUTENÇÃO DE DELEGACIAS REGIONAIS	3.4.90.30	181	2.992.000
		3.4.90.33	181	700.000
		3.4.90.39	181	792.000
				1.500.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS			1.700.000
26205.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	1.511.000
		3.4.90.33	381	120.000
		3.4.90.37	381	80.000
		3.4.90.39	381	500.000
				811.000
26205.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	381	930.000
		3.4.90.33	381	50.000
		3.4.90.37	381	80.000
		3.4.90.39	381	500.000
				300.000
26205.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	381	581.000
		3.4.90.39	381	70.000
				511.000
26205.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.33	381	20.000
				20.000
26205.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.33	381	20.000
				20.000
26205.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	60.000
				60.000
26205.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	60.000
				60.000
26205.080470486.2309	ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS	3.4.90.30	381	40.000
				40.000
26205.080470486.2309.0001	ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE	3.4.90.30	381	40.000
				40.000
26205.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	381	58.000
				58.000
26205.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	381	58.000
				58.000
26205.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	381	11.000
				11.000
26205.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	381	11.000
				11.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA			50.938
26206.080430197.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	281	36.838
		3.4.90.36	281	27.000
				9.838
26206.080430197.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	281	36.838
		3.4.90.36	281	27.000
				9.838
26206.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	281	14.100
				14.100
26206.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	281	14.100
				14.100
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS			461.200
26208.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	381	461.200
				461.200
26208.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	381	461.200
				461.200
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI			48.000
26216.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	48.000
				48.000
26216.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	48.000
				48.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			150.064
26232.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	150.064
		3.4.90.33	381	55.686
		3.4.90.39	381	8.000
		4.5.90.52	381	42.000
				44.378
26232.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			150.064

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	VALOR
		3.4.90.30	381	55.686
		3.4.90.33	381	8.000
		3.4.90.39	381	42.000
		4.5.90.52	381	44.378
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA			8.436.367
26233.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			38.326
		3.1.90.14	281	5.000
		3.4.90.30	281	17.000
		3.4.90.33	281	8.000
		3.4.90.36	281	6.035
		3.4.90.36	381	2.291
26233.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			38.326
		3.1.90.14	281	5.000
		3.4.90.30	281	17.000
		3.4.90.33	281	8.000
		3.4.90.36	281	6.035
		3.4.90.36	381	2.291
26233.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			2.034.609
		4.5.90.52	250	1.999.609
		4.5.90.52	281	35.000
26233.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			2.034.609
		4.5.90.52	250	1.999.609
		4.5.90.52	281	35.000
26233.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			400.000
		3.4.90.39	381	400.000
26233.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			400.000
		3.4.90.39	381	400.000
26233.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			309.500
		3.4.90.30	381	59.540
		3.4.90.33	381	29.200
		3.4.90.35	381	46.000
		3.4.90.36	381	85.000
		3.4.90.39	381	39.460
		4.5.90.52	381	50.300
26233.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			309.500
		3.4.90.30	381	59.540
		3.4.90.33	381	29.200
		3.4.90.35	381	46.000
		3.4.90.36	381	85.000
		3.4.90.39	381	39.460
		4.5.90.52	381	50.300
26233.080440205.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO			3.653.952
		3.4.90.18	381	3.653.952
26233.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO			769.080
		3.4.90.18	381	769.080
26233.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU			2.884.872
		3.4.90.18	381	2.884.872
26233.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			2.000.000
		3.4.90.39	250	500.000
		4.5.90.51	250	1.500.000
26233.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO			2.000.000
		3.4.90.39	250	500.000
		4.5.90.51	250	1.500.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			8.382.884
26238.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			124.804
		3.4.90.18	481	22.363
		3.4.90.30	481	25.770
		3.4.90.33	481	11.180
		3.4.90.36	481	44.721
		3.4.90.39	481	20.770
26238.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			124.804
		3.4.90.18	481	22.363
		3.4.90.30	481	25.770
		3.4.90.33	481	11.180
		3.4.90.36	481	44.721
		3.4.90.39	481	20.770
26238.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3.152.490
		3.4.90.30	250	479.000
		3.4.90.33	250	545.000
		3.4.90.36	250	1.600.000
		3.4.90.39	250	313.000
		4.5.90.52	250	215.490
26238.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			3.152.490
		3.4.90.30	250	479.000
		3.4.90.33	250	545.000
		3.4.90.36	250	100.000
		3.4.90.39	250	313.000
		4.5.90.52	250	215.490
26238.080440206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA			1.500.000
		3.4.90.36	250	1.500.000
26238.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			3.905.590
		4.5.90.51	481	3.905.590
26238.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO			3.905.590

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26238.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	4.5.90.51	481	3.905.590
				1.200.000
26238.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	1.200.000
				1.200.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	3.4.90.41	250	1.200.000
				2.010.717
26239.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30	381	200.000
		3.4.90.39	381	150.000
				50.000
26239.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.30	381	200.000
		3.4.90.39	381	150.000
				50.000
26239.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	381	400.000
				400.000
26239.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	381	400.000
				400.000
26239.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	585.751
		3.4.90.33	381	100.196
		3.4.90.36	381	30.000
		3.4.90.39	381	200.000
		4.5.90.52	381	30.196
				225.359
26239.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	381	585.751
		3.4.90.33	381	100.196
		3.4.90.36	381	30.000
		3.4.90.39	381	200.000
		4.5.90.52	381	30.196
				225.359
26239.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	381	824.966
		3.4.90.33	381	122.966
		3.4.90.36	381	220.000
		3.4.90.39	381	476.000
				6.000
26239.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	381	824.966
		3.4.90.33	381	122.966
		3.4.90.36	381	220.000
		3.4.90.39	381	476.000
				6.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA			697.092
26240.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	481	25.884
		3.4.90.33	481	2.284
		3.4.90.36	481	15.900
		3.4.90.39	481	4.880
				3.820
26240.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	3.4.90.30	481	25.884
		3.4.90.33	481	2.284
		3.4.90.36	481	15.900
		3.4.90.39	481	4.880
				3.820
26240.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30	290	5.553
		3.4.90.33	381	218
		3.4.90.36	381	895
		3.4.90.39	290	281
		3.4.90.39	381	437
				3.722
26240.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.30	381	3.663
		3.4.90.36	381	895
		3.4.90.39	381	281
				2.487
26240.080440055.2305.0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS	3.4.90.30	290	1.890
		3.4.90.39	290	218
		3.4.90.39	381	437
				1.235
26240.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14	381	25.652
		3.4.90.36	381	443
		4.5.90.52	381	938
		4.5.90.52	481	281
				24.000
26240.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	481	4.000
				4.000
26240.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.14	381	20.724
		4.5.90.52	381	443
		4.5.90.52	481	281
				20.000
26240.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	3.4.90.36	381	938
				938
26240.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	197.902
		3.4.90.33	381	10.000
		3.4.90.39	381	100.000
		4.5.90.52	381	28.902
				59.000
26240.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			197.902

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	381	10.000
		3.4.90.33	381	100.000
		3.4.90.39	381	28.902
		4.5.90.52	381	59.000
26240.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	365.436
				365.436
26240.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3.4.90.18	381	365.436
				365.436
26240.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			56.699
		3.4.90.30	281	428
		3.4.90.30	481	4.143
		3.4.90.33	481	2.100
		3.4.90.36	281	5.311
		3.4.90.36	481	17.521
		3.4.90.39	281	2.250
		3.4.90.39	481	24.946
26240.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			56.699
		3.4.90.30	281	428
		3.4.90.30	481	4.143
		3.4.90.33	481	2.100
		3.4.90.36	281	5.311
		3.4.90.36	481	17.521
		3.4.90.39	281	2.250
		3.4.90.39	481	24.946
26240.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	481	18.956
				18.956
26240.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	481	18.956
				18.956
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ			3.745.980
26241.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			85.858
		3.4.90.33	381	55.858
		3.4.90.39	381	30.000
26241.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			85.858
		3.4.90.33	381	55.858
		3.4.90.39	381	30.000
26241.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			260.112
		3.4.90.30	481	70.000
		3.4.90.33	481	35.000
		3.4.90.36	481	55.000
		3.4.90.39	481	70.112
		4.5.90.52	481	30.000
26241.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			260.112
		3.4.90.30	481	70.000
		3.4.90.33	481	35.000
		3.4.90.36	481	55.000
		3.4.90.39	481	70.112
		4.5.90.52	481	30.000
26241.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			1.150.000
		4.5.90.51	481	1.150.000
26241.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	481	1.150.000
				1.150.000
26241.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			2.250.000
		3.4.90.39	381	2.200.000
		3.4.90.39	481	50.000
26241.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO			2.250.000
		3.4.90.39	381	2.200.000
		3.4.90.39	481	50.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			234.153
26243.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			105.357
		3.1.90.14	381	21.097
		3.4.90.18	381	5.062
		3.4.90.30	381	2.815
		3.4.90.33	381	31.973
		3.4.90.36	381	9.808
		3.4.90.39	381	34.602
26243.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			105.357
		3.1.90.14	381	21.097
		3.4.90.18	381	5.062
		3.4.90.30	381	2.815
		3.4.90.33	381	31.973
		3.4.90.36	381	9.808
		3.4.90.39	381	34.602
26243.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	2.294
				2.294
26243.080440206.2275.0003	MESTRADO	3.4.90.18	381	2.294
				2.294
26243.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			126.502
		3.4.90.18	481	22.500
		3.4.90.30	481	28.822
		3.4.90.33	481	35.000
		3.4.90.36	481	16.880
		3.4.90.39	481	23.300
26243.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			126.502

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.18	481	22.500
		3.4.90.30	481	28.822
		3.4.90.33	481	35.000
		3.4.90.36	481	16.880
		3.4.90.39	481	23.300
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			1.163.473
26244.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30	381	255.394
		3.4.90.39	381	204.314
				51.080
26244.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3.4.90.30	381	255.394
		3.4.90.39	381	204.314
				51.080
26244.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	703.708
		3.4.90.33	381	104.795
		3.4.90.36	381	141.839
		3.4.90.39	381	15.189
		4.5.90.52	381	80.177
				361.708
26244.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	381	703.708
		3.4.90.33	381	104.795
		3.4.90.36	381	141.839
		3.4.90.39	381	15.189
		4.5.90.52	381	80.177
				361.708
26244.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	181.500
				181.500
26244.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	3.4.90.18	381	181.500
				181.500
26244.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	22.871
				22.871
26244.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	22.871
				22.871
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			1.200.000
26246.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	1.200.000
				1.200.000
26246.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	1.200.000
				1.200.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			643.700
26247.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14	381	566.524
		3.4.90.30	381	53.820
		3.4.90.33	381	76.481
		3.4.90.36	381	82.146
		3.4.90.39	381	8.498
		4.5.90.52	381	189.785
				155.794
26247.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.14	381	566.524
		3.4.90.30	381	53.820
		3.4.90.33	381	76.481
		3.4.90.36	381	82.146
		3.4.90.39	381	8.498
		4.5.90.52	381	189.785
				155.794
26247.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	77.176
		3.4.90.33	381	23.575
		3.4.90.39	381	11.086
		4.5.90.52	381	19.692
				22.823
26247.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	381	77.176
		3.4.90.33	381	23.575
		3.4.90.39	381	11.086
		4.5.90.52	381	19.692
				22.823
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO			492.628
26248.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	381	160.000
				160.000
26248.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.39	381	160.000
				160.000
26248.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	481	332.628
		3.4.90.39	481	11.262
				321.366
26248.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	481	332.628
		3.4.90.39	481	11.262
				321.366
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			364.507
26249.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	364.507
				364.507
26249.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3.4.90.18	381	364.507
				364.507
	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO			673.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26254.080440205.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			673.000
		4.5.90.51	250	673.000
26254.080440205.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			673.000
		4.5.90.51	250	673.000
	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA			42.408
26255.080440205.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			21.508
		4.5.90.51	381	21.508
26255.080440205.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			21.508
		4.5.90.51	381	21.508
26255.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			20.900
		3.4.90.39	381	20.900
26255.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			20.900
		3.4.90.39	381	20.900
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS			3.607.293
26257.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			100.000
		4.5.90.51	250	100.000
26257.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO			100.000
		4.5.90.51	250	100.000
26257.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			10.000
		3.1.90.14	250	10.000
26257.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			10.000
		3.1.90.14	250	10.000
26257.080440056.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			360.000
		3.4.90.30	381	20.000
		3.4.90.33	381	5.000
		3.4.90.36	381	20.000
		3.4.90.39	381	315.000
26257.080440056.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA			360.000
		3.4.90.30	381	20.000
		3.4.90.33	381	5.000
		3.4.90.36	381	20.000
		3.4.90.39	381	315.000
26257.080440205.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			43.016
		4.5.90.51	381	43.016
26257.080440205.1087.0006	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO			43.016
		4.5.90.51	381	43.016
26257.080440205.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			39.288
		4.5.90.51	250	39.288
26257.080440205.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			39.288
		4.5.90.51	250	39.288
26257.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			400.000
		3.4.90.30	381	200.000
		3.4.90.33	381	10.000
		3.4.90.36	381	50.000
		3.4.90.39	381	140.000
26257.080440205.1090.0004	RECUPERAÇÃO DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			400.000
		3.4.90.30	381	200.000
		3.4.90.33	381	10.000
		3.4.90.36	381	50.000
		3.4.90.39	381	140.000
26257.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.266.882
		3.1.90.14	250	40.000
		3.4.90.30	250	60.000
		3.4.90.33	250	60.000
		3.4.90.39	250	2.026.182
		3.4.90.39	381	60.700
		4.5.90.52	250	20.000
26257.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			1.536.182
		3.1.90.14	250	30.000
		3.4.90.30	250	60.000
		3.4.90.33	250	60.000
		3.4.90.39	250	1.366.182
		4.5.90.52	250	20.000
26257.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			170.700
		3.1.90.14	250	10.000
		3.4.90.39	250	100.000
		3.4.90.39	381	60.700
26257.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			560.000
		3.4.90.39	250	560.000
26257.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			278.507
		3.4.90.36	250	168.907
		3.4.90.36	281	99.600
		3.4.90.39	250	10.000
26257.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			278.507
		3.4.90.36	250	168.907

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.36	281	99.600
		3.4.90.39	250	10.000
26257.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			77.600
		3.4.90.18	250	20.000
		3.4.90.18	381	57.600
26257.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			77.600
		3.4.90.18	250	20.000
		3.4.90.18	381	57.600
26257.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			32.000
		3.4.90.41	250	32.000
26257.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			32.000
		3.4.90.41	250	32.000
	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS			38.800
26260.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			38.800
		3.4.90.39	381	38.800
26260.080440205.1090.0004	RECUPERAÇÃO DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			38.800
		3.4.90.39	381	38.800
	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA			1.202.480
26261.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			31.473
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.	3.4.90.30	381	13.473
		3.4.90.39	381	18.000
26261.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			31.473
	- PESQ.DESENVOLV.EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) = 18	3.4.90.30	381	13.473
		3.4.90.39	381	18.000
26261.080440205.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			73.729
	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.	4.5.90.51	381	73.729
26261.080440205.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			73.729
	- SALA DE AULA CONSTRUÍDA (M2) = 693	4.5.90.51	381	73.729
26261.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			243.780
		3.4.90.30	381	3.000
		3.4.90.36	381	2.000
		3.4.90.39	250	78.932
		3.4.90.39	381	15.000
		4.5.90.52	250	80.000
		4.5.90.52	381	64.848
26261.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			164.932
		3.4.90.30	381	1.000
		3.4.90.39	250	78.932
		3.4.90.39	381	5.000
		4.5.90.52	250	80.000
26261.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			14.000
		4.5.90.52	381	14.000
26261.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO			64.848
		3.4.90.30	381	2.000
		3.4.90.36	381	2.000
		3.4.90.39	381	10.000
		4.5.90.52	381	50.848
26261.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			114.155
		3.4.90.30	250	204
		3.4.90.36	381	188
		3.4.90.39	250	1.680
		3.4.90.39	381	78.712
		4.5.90.52	250	33.371
26261.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			114.155
		3.4.90.30	250	204
		3.4.90.36	381	188
		3.4.90.39	250	1.680
		3.4.90.39	381	78.712
		4.5.90.52	250	33.371
26261.080440205.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO			719.918
		3.4.90.18	250	1.320
		3.4.90.18	381	718.598
26261.080440205.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU			719.918
		3.4.90.18	250	1.320
		3.4.90.18	381	718.598
26261.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			19.425
		3.4.90.41	250	19.425
26261.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			19.425
		3.4.90.41	250	19.425
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS			128.790
26263.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			128.790
		3.4.90.30	250	71.655
		3.4.90.33	250	1.808
		3.4.90.39	250	23.557

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26263.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	250	31.770
		3.4.90.30	250	126.790
		3.4.90.33	250	71.655
		3.4.90.39	250	1.808
		4.5.90.52	250	23.557
				31.770
26268.080440206.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA			518.016
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	281	366.016
		4.5.90.51	381	190.000
		4.5.90.52	381	43.016
				135.000
26268.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.36	281	366.016
		4.5.90.51	381	190.000
		4.5.90.52	381	43.016
				135.000
26268.080440206.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	381	150.000
				150.000
26268.080440206.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	381	150.000
				150.000
26269.080440206.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			146.700
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	381	146.700
				146.700
26269.080440206.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	381	146.700
				146.700
26271.080440206.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA			1.897.745
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	512.990
		3.4.90.33	381	80.814
		3.4.90.36	381	116.735
		3.4.90.39	381	90.000
		4.5.90.52	381	32.862
				192.559
26271.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	381	512.990
		3.4.90.33	381	80.814
		3.4.90.36	381	116.735
		3.4.90.39	381	90.000
		4.5.90.52	381	32.862
				192.559
26271.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	344.850
				344.850
26271.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	3.4.90.18	381	344.850
				344.850
26271.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.1.90.14	290	919.905
		3.4.90.30	290	750
		3.4.90.33	381	1.500
		3.4.90.36	290	34.593
		3.4.90.39	290	27.500
		4.5.90.52	290	307.038
		3.4.90.36	290	71.375
		3.4.90.39	290	169.954
		4.5.90.52	290	5.000
				288.600
				12.595
26271.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.1.90.14	290	919.905
		3.4.90.30	290	750
		3.4.90.33	381	1.500
		3.4.90.36	290	34.593
		3.4.90.39	290	27.500
		4.5.90.52	290	307.038
		3.4.90.36	290	71.375
		3.4.90.39	290	169.954
		4.5.90.52	290	5.000
				288.600
				12.595
26271.080440247.2304	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS E MATERIAIS EDUCATIVOS	3.4.90.36	381	120.000
		3.4.90.39	381	54.000
				66.000
26271.080440247.2304.0003	EDITORIAÇÃO	3.4.90.36	381	120.000
		3.4.90.39	381	54.000
				66.000
26273.080440206.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS			53.448
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	17.148
		4.5.90.52	381	12.078
				5.070
26273.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	381	17.148
		4.5.90.52	381	12.078
				5.070
26273.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	36.300
				36.300
26273.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	36.300
				36.300
26274.080420188.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA			2.535.038
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			196.513

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	381	58.393
		3.4.90.33	381	15.150
		3.4.90.36	381	100.320
		3.4.90.39	381	22.650
26274.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			195.513
		3.4.90.30	381	58.393
		3.4.90.33	381	15.150
		3.4.90.36	381	100.320
		3.4.90.39	381	22.650
26274.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.000.000
		3.4.90.33	250	200.000
		4.5.90.52	250	1.800.000
26274.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			50.000
		3.4.90.33	250	50.000
26274.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			1.950.000
		3.4.90.33	250	150.000
		4.5.90.52	250	1.800.000
26274.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			42.875
		3.4.90.30	381	4.066
		3.4.90.33	381	26.130
		4.5.90.52	381	12.679
26274.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			42.875
		3.4.90.30	381	4.066
		3.4.90.33	381	26.130
		4.5.90.52	381	12.679
26274.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO			295.650
		3.4.90.18	250	295.650
26274.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU			295.650
		3.4.90.18	250	295.650
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO			632.325
26276.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			19.340
		4.5.90.52	281	13.000
		4.5.90.52	381	6.340
26276.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			19.340
		4.5.90.52	281	13.000
		4.5.90.52	381	6.340
26276.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO			362.587
		3.4.90.18	381	362.587
26276.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU			362.587
		3.4.90.18	381	362.587
26276.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			250.398
		3.4.90.30	381	2.098
		3.4.90.30	481	65.000
		3.4.90.33	381	11.000
		3.4.90.33	481	45.000
		3.4.90.36	481	35.300
		3.4.90.39	381	2.000
		3.4.90.39	481	90.000
26276.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			250.398
		3.4.90.30	381	2.098
		3.4.90.30	481	65.000
		3.4.90.33	381	11.000
		3.4.90.33	481	45.000
		3.4.90.36	481	35.300
		3.4.90.39	381	2.000
		3.4.90.39	481	90.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO			32.720
26277.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO			32.720
		3.4.90.18	381	32.720
26277.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU			32.720
		3.4.90.18	381	32.720
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			1.124.806
26278.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			27.731
		3.4.90.33	381	22.214
		3.4.90.39	381	5.517
26278.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			27.731
		3.4.90.33	381	22.214
		3.4.90.39	381	5.517
26278.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO			962.650
		3.4.90.18	381	962.650
26278.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU			962.650
		3.4.90.18	381	962.650
26278.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			134.425
		4.5.90.51	381	134.425
26278.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO			134.425
		4.5.90.51	381	134.425
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ			625.146
26279.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			31.232

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
25279.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.14	281	31.232
		3.1.90.14	281	31.232
25279.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	281	593.914
		3.4.90.36	281	152.500
		3.4.90.39	281	9.150
		4.5.90.52	281	127.264
				305.000
25279.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	281	593.914
		3.4.90.36	281	152.500
		3.4.90.39	281	9.150
		4.5.90.52	281	127.264
				305.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			5.192.140
25280.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30	381	47.775
		3.4.90.33	381	5.229
		3.4.90.35	381	778
		3.4.90.36	381	831
		3.4.90.39	381	10.552
				30.385
25280.080440054.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.30	381	47.775
		3.4.90.33	381	5.229
		3.4.90.35	381	778
		3.4.90.36	381	831
		3.4.90.39	381	10.552
				30.385
25280.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14	250	3.631.000
		3.4.90.30	250	245.000
		3.4.90.33	250	200.000
		3.4.90.36	250	4.010
		3.4.90.39	250	180.000
		4.5.90.52	250	85.000
				865.000
				1.990
				2.050.000
25280.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250	3.380.000
		3.4.90.33	250	200.000
		3.4.90.36	250	180.000
		3.4.90.39	250	85.000
		4.5.90.52	250	865.000
				2.050.000
25280.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.14	250	251.000
		3.4.90.30	381	245.000
		3.4.90.39	381	4.010
				1.990
25280.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	627.900
		3.4.90.33	381	156.694
		3.4.90.39	381	24.168
		4.5.90.52	381	98.510
				348.628
25280.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	381	627.900
		3.4.90.33	381	156.694
		3.4.90.39	381	24.168
		4.5.90.52	381	98.510
				348.628
25280.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	163.350
				163.350
25280.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	3.4.90.18	381	163.350
				163.350
25280.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	250	1.022.115
		3.4.90.33	250	171.529
		3.4.90.39	250	32.219
		4.5.90.52	250	183.685
				634.682
25280.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	250	1.022.115
		3.4.90.33	250	171.529
		3.4.90.39	250	32.219
		4.5.90.52	250	183.685
				634.682
25280.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	250	700.000
				700.000
25280.080440208.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	250	700.000
				700.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA			134.425
25282.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	381	134.425
				134.425
25282.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	381	134.425
				134.425
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL			3.611.500
25283.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30	250	111.500
		3.4.90.33	281	60.000
		4.5.90.52	250	11.500
				40.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26283.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.30	250	40.000
		4.5.90.52	250	20.000
26283.080440055.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS			51.500
		3.4.90.30	250	20.000
		3.4.90.33	281	11.500
		4.5.90.52	250	20.000
26283.080440055.2305.0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS			10.000
		3.4.90.30	250	10.000
26283.080440055.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS			10.000
		3.4.90.30	250	10.000
26283.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.400.000
		3.4.90.30	250	520.000
		3.4.90.33	250	30.000
		3.4.90.36	250	20.000
		3.4.90.39	250	1.530.000
		4.5.90.52	250	200.000
26283.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			300.000
		3.4.90.30	250	100.000
		3.4.90.39	250	100.000
		4.5.90.52	250	100.000
26283.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			1.500.000
		3.4.90.30	250	420.000
		3.4.90.33	250	30.000
		3.4.90.36	250	20.000
		3.4.90.39	250	930.000
		4.5.90.52	250	100.000
26283.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			600.000
		3.4.90.39	250	600.000
26283.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			150.000
		3.4.90.36	250	150.000
26283.080440206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA			150.000
		3.4.90.36	250	150.000
26283.080470240.2306	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			150.000
		3.4.90.39	250	150.000
26283.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			150.000
		3.4.90.39	250	150.000
26283.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			400.000
		3.4.90.39	250	400.000
26283.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			400.000
		3.4.90.39	250	400.000
26283.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			400.000
		3.4.90.41	250	400.000
26283.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			400.000
		3.4.90.41	250	400.000
T O T A L				55.972.503

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA EDUCACAO			73.293.583
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			611.036
26234.130750428.2317	PARTICIPACAO NA MANUTENCAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3 4 90 36	250	611.036
		3 4 90 92	250	600.000
		4 5 90 52	250	6.186
				4.850
26234.130750428.2317.0019	MANUTENCAO DE HOSPITAL DE ENSINO	3 4 90 36	250	611.036
		3 4 90 92	250	600.000
		4 5 90 52	250	6.186
				4.850
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			15.015.000
26235.130750428.2317	PARTICIPACAO NA MANUTENCAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3 4 90 30	250	15.015.000
		3 4 90 36	250	8.065.000
		3 4 90 37	250	850.000
		3 4 90 39	250	700.000
				5.400.000
26235.130750428.2317.0019	MANUTENCAO DE HOSPITAL DE ENSINO	3 4 90 30	250	15.015.000
		3 4 90 36	250	8.065.000
		3 4 90 37	250	850.000
		3 4 90 39	250	700.000
				5.400.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			6.052.000
26236.130750428.2317	PARTICIPACAO NA MANUTENCAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3 4 90 30	250	6.052.000
		3 4 90 30	281	5.742.000
		3 4 90 33	281	18.000
		3 4 90 36	281	15.000
		3 4 90 39	250	200.000
		3 4 90 39	281	12.000
		4 5 90 52	250	50.000
26236.130750428.2317.0019	MANUTENCAO DE HOSPITAL DE ENSINO	3 4 90 30	250	6.052.000
		3 4 90 30	281	5.742.000
		3 4 90 33	281	18.000
		3 4 90 36	281	15.000
		3 4 90 39	250	200.000
		3 4 90 39	281	12.000
		4 5 90 52	250	50.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			12.163.800
26238.130750428.2317	PARTICIPACAO NA MANUTENCAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3 4 90 30	250	12.163.800
		3 4 90 30	381	5.000.000
		3 4 90 39	250	1.800
		4 5 90 52	381	7.000.000
				162.000
26238.130750428.2317.0019	MANUTENCAO DE HOSPITAL DE ENSINO	3 4 90 30	250	12.163.800
		3 4 90 30	381	5.000.000
		3 4 90 39	250	1.800
		4 5 90 52	381	7.000.000
				162.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA			520.544
26239.130750428.2317	PARTICIPACAO NA MANUTENCAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3 4 90 18	250	520.544
		3 4 90 30	250	1.500
		3 4 90 30	381	7.753
		3 4 90 33	381	152.896
		3 4 90 36	250	81.533
		3 4 90 36	381	1.836
		4 5 90 52	381	226.026
				49.000
26239.130750428.2317.0019	MANUTENCAO DE HOSPITAL DE ENSINO	3 4 90 18	250	520.544
		3 4 90 30	250	1.500
		3 4 90 30	381	7.753
		3 4 90 33	381	152.896
		3 4 90 36	250	81.533
		3 4 90 36	381	1.836
		4 5 90 52	381	226.026
				49.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA			5.801.773
26240.130750428.2317	PARTICIPACAO NA MANUTENCAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3 4 90 30	250	5.801.773
		3 4 90 30	381	1.758.976
		3 4 90 33	250	85.095
		3 4 90 36	250	200.000
		3 4 90 39	250	100.000
		3 4 90 39	381	2.500.000
		4 5 90 51	281	1.137.864
				19.838
26240.130750428.2317.0019	MANUTENCAO DE HOSPITAL DE ENSINO	3 4 90 30	250	5.801.773
		3 4 90 30	381	1.758.976
		3 4 90 33	250	85.095
		3 4 90 36	250	200.000
		3 4 90 39	250	100.000
		3 4 90 39	381	2.500.000
		4 5 90 51	281	1.137.864
				19.838
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			13.568.630
26243.130750428.2317	PARTICIPACAO NA MANUTENCAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3 1 90 14	250	13.568.630
				600.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	250	2.900.000
		3.4.90.33	250	104.000
		3.4.90.36	250	452.000
		3.4.90.37	250	381.000
		3.4.90.39	250	6.286.000
		4.5.90.51	250	1.223.000
		4.5.90.51	381	20.130
		4.5.90.52	250	1.582.000
		4.5.90.52	381	20.500
26243.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			13.566.530
		3.1.90.14	250	600.000
		3.4.90.30	250	2.900.000
		3.4.90.33	250	104.000
		3.4.90.36	250	452.000
		3.4.90.37	250	381.000
		3.4.90.39	250	6.286.000
		4.5.90.51	250	1.223.000
		4.5.90.51	381	20.130
		4.5.90.52	250	1.582.000
		4.5.90.52	381	20.500
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			4.605.000
26246.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			4.605.000
		3.4.90.30	250	2.500.000
		3.4.90.33	250	5.000
		3.4.90.35	250	2.000.000
		4.5.90.52	250	100.000
26246.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			4.605.000
		3.4.90.30	250	2.500.000
		3.4.90.33	250	5.000
		3.4.90.39	250	2.000.000
		4.5.90.52	250	100.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			8.710.000
26247.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			8.710.000
		3.4.90.18	250	110.000
		3.4.90.30	250	6.850.000
		3.4.90.33	250	200.000
		3.4.90.36	250	300.000
		3.4.90.39	250	900.000
		4.5.90.51	250	100.000
		4.5.90.52	250	250.000
26247.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			8.710.000
		3.4.90.18	250	110.000
		3.4.90.30	250	6.850.000
		3.4.90.33	250	200.000
		3.4.90.36	250	300.000
		3.4.90.39	250	900.000
		4.5.90.51	250	100.000
		4.5.90.52	250	250.000
	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO			1.400.000
26254.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			1.400.000
		3.4.90.30	381	1.400.000
26254.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			1.400.000
		3.4.90.30	381	1.400.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA			4.015.800
26274.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			4.015.800
		3.4.90.30	250	4.000.000
		3.4.90.30	381	3.000
		3.4.90.36	381	12.000
		3.4.90.39	381	800
26274.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			4.015.800
		3.4.90.30	250	4.000.000
		3.4.90.30	381	3.000
		3.4.90.36	381	12.000
		3.4.90.39	381	800
	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE			830.000
26294.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			830.000
		3.4.90.30	381	485.600
		3.4.90.39	381	343.400
26294.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			830.000
		3.4.90.30	381	485.600
		3.4.90.39	381	343.400

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

T O T A L

73.293.583

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO DE 30.12.92

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26205 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.700.000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		1.700.000	
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.700.000	
			TOTAL FISCAL	1.700.000

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			50.938
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		50.938	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		50.938	
TOTAL FISCAL				50.938

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26208 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			461.200
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		461.200	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		461.200	
			TOTAL FISCAL	461.200

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F1S			48.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	F1S		48.000	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	F1S		48.000	
			TOTAL FISCAL	48.000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			105.686
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		105.686	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		105.686	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			44.378
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		44.378	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		44.378	
			TOTAL FISCAL	150.064

A N E X O II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8.351.087
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3.999.609	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		3.999.609	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4.351.478	
1740.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		36.035	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		4.315.443	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			85.300
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		85.300	
2440.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		35.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		50.300	
			TOTAL FISCAL	8.436.387

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			611.036
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		611.036	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	611.036		
TOTAL SEGURIDADE				611.036

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			15.015.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		15.015.000	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	15.015.000		
TOTAL SEGURIDADE				15.015.000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			6.052.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		6.052.000	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	5.992.000		
1600.05.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	SEG	60.000		
TOTAL SEGURIDADE				6.052.000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			16.479.094 4.477.294 12.001.800
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		16.352.490 4.352.490 12.000.000	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	12.000.000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	4.352.490		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		126.604 124.804 1.800	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		126.604 124.804 1.800	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			4.067.590 3.905.590 162.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		4.067.590 3.905.590 162.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		4.067.590 3.905.590 162.000	
TOTAL				20.546.684
TOTAL FISCAL				8.382.884
TOTAL SEGURIDADE				12.163.800

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1.856.902 1.385.358 471.544
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		11.089	
1600.05.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	SEG	11.089		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1.845.813 1.385.358 460.455	
1750.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		1.845.813 1.385.358 460.455	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			674.359 625.359 49.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		674.359 625.359 49.000	
2450.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		674.359 625.359 49.000	
T O T A L				2.531.261
TOTAL FISCAL				2.010.717
TOTAL SEGURIDADE				520.544

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			6.395.746 613.811 5.781.935
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		4.558.976	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	4.558.976		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1.836.770 613.811 1.222.959	
1740.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		655	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		1.836.115 613.156 1.222.959	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			103.119 83.281 19.838
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		103.119 83.281 19.838	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		103.119 83.281 19.838	
TOTAL				6.498.865
TOTAL FISCAL				697.092
TOTAL SEGURIDADE				5.801.773

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.565.980
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.565.980	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.565.980	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.180.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.180.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.180.000	
			TOTAL FISCAL	3.745.980

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			13.762.153 234.153 13.528.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		13.528.000	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	13.528.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		234.153	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		234.153	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			40.630
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		40.630	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		40.630	
TOTAL				13.802.783
TOTAL FISCAL				234.153
TOTAL SEGURIDADE				13.568.630

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			801.765
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		801.765	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		801.765	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			361.708
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		361.708	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		361.708	
TOTAL FISCAL				1.163.473

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			5.805.000 1.200.000 4.605.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.200.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		1.200.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	1.200.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		4.605.000	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	4.605.000		
T O T A L				5.805.000
TOTAL FISCAL				1.200.000
TOTAL SEGURIDADE				4.605.000

A N E X O II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			9.175.083 465.083 8.710.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		8.710.000	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	8.710.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		465.083	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		465.083	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			178.617
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		178.617	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		178.617	
T O T A L				9.353.700
TOTAL FISCAL				643.700
TOTAL SEGURIDADE				8.710.000

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR\$ 1.000,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			492.628
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		492.628	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		492.628	
				TOTAL FISCAL	492.628

A N E X O II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			364.507
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		364.507	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		364.507	
			TOTAL FISCAL	364.507

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1.400.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1.400.000	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		1.400.000	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			673.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		673.000	
2430.00.00 TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS		673.000	
TOTAL				2.073.000
TOTAL FISCAL				673.000
TOTAL SEGURIDADE				1.400.000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			20.900
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		20.900	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		20.900	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			21.508
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		21.508	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		21.508	
			TOTAL FISCAL	42.408

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.564.277
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.983.174	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		47.021	
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	47.021		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1.936.153	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		701.721	
1600.08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	99.600		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	448.214		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	153.907		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		878.300	
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		878.300	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.082	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		1.082	
1921.00.00 INDENIZAÇÕES	FIS	1.082		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			43.016
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		43.016	
2460.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		43.016	
TOTAL FISCAL				3.607.293

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			38.800
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		38.800	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		38.800	
			TOTAL FISCAL	38.800

ANEXO II

ANEXO

ADRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.030.615
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		128.357	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		128.357	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		36.575	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	36.575		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		865.683	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		865.683	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			171.865
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		50.000	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		50.000	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	50.000		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		121.865	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		121.865	
TOTAL FISCAL				1.202.480

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26263 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		128.790
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		128.790
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	128.790	
TOTAL FISCAL				128.790

A N E X O II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			190.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		190.000	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		190.000	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			328.016
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		328.016	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		328.016	
			TOTAL FISCAL	518.016

A N E X O II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR\$ 1.000,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			148.700
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		148.700	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		148.700	
TOTAL FISCAL					148.700

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.692.591
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		1.692.591	
1740.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	FIS		107.125	
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.585.465	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			205.154
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		205.154	
2440.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	FIS		12.595	
2460.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		192.559	
			TOTAL FISCAL	1.897.745

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			48.378
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		48.378	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		48.378	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5.070
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5.070	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		5.070	
TOTAL FISCAL				53.448

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			6.538.159 2.522.359 4.015.800
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.000.000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		2.000.000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		4.295.650 295.650 4.000.000	
1600.05.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	SEG	4.000.000		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	295.650		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		242.509 226.709 15.800	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		242.509 226.709 15.800	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			12.679
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		12.679	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		12.679	
TOTAL				6.550.838
TOTAL FISCAL				2.535.038
TOTAL SEGURIDADE				4.015.800

A N E X O II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			612.985
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		612.985	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		612.985	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			19.340
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		19.340	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		19.340	
TOTAL FISCAL				632.325

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR\$ 1.000,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			32.720
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		32.720	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		32.720	
				TOTAL FISCAL	32.720

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			990.381
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		990.381	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		990.381	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			134.425
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		134.425	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		134.425	
			TOTAL FISCAL	1.124.806

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			320.146
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		320.146	
1740.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		320.146	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			305.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		305.000	
2440.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		305.000	
TOTAL FISCAL				625.146

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.843.612
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.050.000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		4.050.000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.297.115	
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	FIS	114.000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.183.115		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		496.497	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		496.497	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			348.528
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		348.528	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		348.528	
TOTAL FISCAL				6.192.140

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			134.425
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		134.425	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		134.425	
TOTAL FISCAL				134.425

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			3.611.500
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.450.000	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		10.000	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	10.000		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1.440.000	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	FIS		50.000	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		50.000	
1520.21.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	FIS	30.000		
1520.29.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	20.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		2.100.000	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	100.000		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	1.940.000		
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	60.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		11.500	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		11.500	
TOTAL FISCAL					3.611.500

ANEXO II	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26294 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			830.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		830.000	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		830.000	
TOTAL SEGURIDADE				830.000